

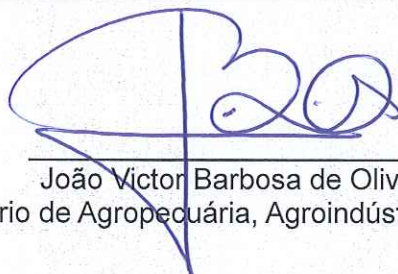
LICENÇA AMBIENTAL LAS-CADASTRO

A Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação Normativa COPAM 213, de 06 de Dezembro de 2017, concede ao empreendimento **Fazenda São Pedro (gleba I e II)**, proprietário, João Batista Teodoro e outro, portador do **CPF: 026.441.448-92**, concede a **Licença Ambiental na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o(s) código(s) e atividade(s) principal (is): **G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura** com critério locacional 0, Classe 2, com parâmetro(s): Área útil: 218,474 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Fazenda São Pedro (gleba I e II), matrículas: 21.676 e 21.677, localizada na zona rural no Município de Conceição das Alagoas, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência a coordenada geográfica: Latitude: 20°03'19.51"S e Longitude: 48°17'02.51"O, conforme o **processo administrativo nº 29/2025**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Validade da Licença Ambiental Las Cadastro: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/04/2035.

Conceição das Alagoas - MG, 28 de Abril de 2025.



João Victor Barbosa de Oliveira Silva
Secretário de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente